Salvador, em 28 de julho de 2016.

OF. Nº 596/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.097/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação do serviço de transporte de pequenas cargas na modalidade fretamentos, no âmbito do Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 13 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Luiz Carlos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN